

sensibilidade para a qualidade e capacidade de inovação, capacidade de relacionamento e conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

9.4 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção, valoradas igualmente de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se para tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

9.5 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Se não se verificar aquela situação, será dada preferência ao candidato com melhor classificação na área da experiência profissional dentro da administração local.

9.6 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Para técnico profissional de 2.ª classe/construção civil e topógrafo:

Presidente — Luís Filipe Mesquita Boavida, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Arquitecto Silvino Ferreira dos Santos, director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais.

Dr.ª Márcia Maria Pereira Fanha, chefe de divisão de Administração Urbanística.

Vogais suplentes:

Engenheiro Joaquim António Ribeiro Canteiro, técnico superior assessor principal.

Carlos Alberto Pereira Sérgio Flores, desenhador de especialidade de construção civil especialista principal.

Para auxiliar administrativo:

Presidente — Dr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Dr. Gilberto Pereira Martinho, director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

Noémia Lopes Pereira Catroga Varela, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Matos da Rosa, técnica superior de 1.ª classe.
Dr.ª Aida Maria Neves Martins, técnica superior de 1.ª classe.

10.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 40.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao concurso, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, juntando os documentos comprovativos.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611015664

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso n.º 9765/2007

Discussão pública

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 13/2001, processo n.º 2/94, alteração esta requerida por Manuel Américo Neves Bajão e outros, com residência na Rua da Várzea, 21, da freguesia de Marinhãs e concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 000787/150196 da freguesia de Palmeira.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após passarem outros 15 dias sobre a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

2611015683

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 9766/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/86

Manuel Melgão, vice-presidente da Câmara Municipal de Évora, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, faz saber a todos os interessados que está aberto inquérito público, pelo período de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, referente à proposta de alteração do alvará de loteamento n.º 15/86.

O processo com a proposta de alteração poderá ser consultado no atendimento da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Projectos de Obras Particulares, durante o horário de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 15 horas).

Nesse local poderão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos no período em que decorre o presente inquérito público.

27 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão*.

2611015700

CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS

Aviso n.º 9767/2007

Reclassificações

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 4 de Abril de 2007, foi determinada a reclassificação profissional, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, aos seguintes funcionários:

Nome	Actual		Após reclassificação	
	Categoria/carreira	Índice	Categoria/carreira	Índice
António Maria Conceição Rosa	Cantoneiro de limpeza	214	Operário qualificado cantoneiro de arruamentos.	233
Amadeu Leal Pinto	Cantoneiro de limpeza	165	Operário qualificado cantoneiro de arruamentos.	170
Júlio Alves Gonçalves Almeida	Cantoneiro de limpeza	194	Operário qualificado cantoneiro de arruamentos.	199